



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

97
almeida

I ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022

A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, com sede na Avenida Dom Luís Maria Santana, 146, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba/MG, inscrita no CNPJ 18.597.781/0001-09, neste ato representada legalmente pela sua Presidente **Celi Camargo**, portadora do CPF nº 517.324.476-68 e RG MG-3.286.102, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Dispensa nº. 002/2022**, sujeitando-se os contratantes às normas das Lei Federal n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste instrumento, **Acréscimo de 13.563805% no valor contratual**, o que equivale ao fornecimento de mais 03 MICROCOMPUTADORES II(I5), cuja a finalidade é **atender a crescente demanda em atendimentos ao município por parte desta Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon.**

CLÁUSULA II – DO VALOR DO ADITIVO

2.1 - Os valores, do acréscimo mensal e global, do Termo de Contrato ora aditado, são de **R\$ 844,02** (oitocentos e quarenta quatro reais e dois centavos), e **R\$ 15.951,97** (quinze mil, novecentos e cinquenta um reais e noventa sete centavos), respectivamente.

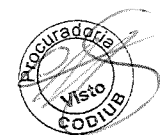
CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas decorrentes da execução do aditamento deste contrato, estão previstas e correrão à conta da dotação orçamentaria contida na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2024 abaixo relacionada:

✓ 08.36.10.04.122.401.8010.000.3.3.90.39

CONTINUAÇÃO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100
E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON


98
allpains

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


- 5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
- 5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba/MG, 1 / 2024.

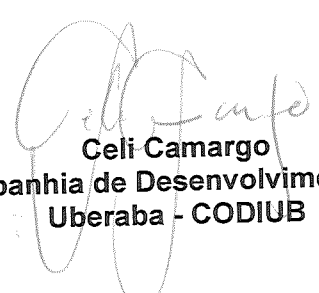

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

Anderson Romero Freitas
Presidente
PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 406 de 14/09/2021


Cynthia Cristina Pereira
Chefe do Depto. de Gestão e Operação
PROCON/UBERABA-MG
Decreto nº 263/2024 de 01/01/2024
Gestor

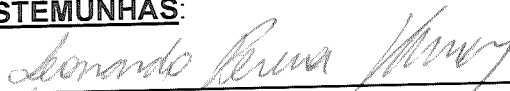
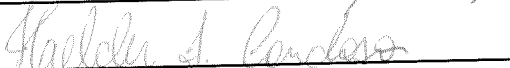

Álvaro Luiz Ferreira Gomes
Fiscal

Álvaro Luiz Ferreira Gomes
Assessor de Apoio ao Gabinete
PROCON/Uberaba-MG
Decreto nº 5.263/2024 de 30/01/2024

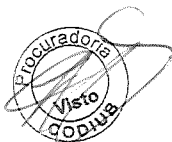

Celi Camargo
Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de
Uberaba - CODIUB

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro
CODIUB

TESTEMUNHAS:

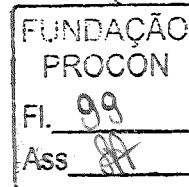
- 1) 
2) 

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100
E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do I Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços nº 003/2022.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de mais 03 MICROCOMPUTADORES II (I5), o que equivale a um acréscimo de 13,563805% ao valor global contratual.
VALOR:	O valor global deste aditivo com base nos 18,9 meses restantes de vigência contratual, correspondem a R\$ 15.951,97(quinze mil, novecentos e cinquenta um reais e noventa sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 844,02(oitocentos e quarenta quatro reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 08.36.10.04.122.0401.8010.339039.1.759- 1609
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Cynthia Cristina Pereira. FISCAL: Álvaro Luiz Ferreira Gomes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2022.

Uberaba/MG, 22 de abril de 2024.


Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

FUNDAÇÃO PROCON

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do I Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços nº 003/2022.

FUNDAÇÃO PROCON
 Fl. 300
 Ass. *[Assinatura]*

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG - PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de mais 03 MICROCOMPUTADORES II (I5), o que equivale a um acréscimo de 13,563805% ao valor global contratual.
VALOR:	O valor global deste aditivo com base nos 18,9 meses restantes de vigência contratual, correspondem a R\$ 15.951,97(quinze mil, novecentos e cinquenta um reais e noventa sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 844,02(oitocentos e quarenta quatro reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO - FONTE DO FUNDO 08.36.10.04.122.0401.8010.339039.1.759- 1609
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Cynthia Cristina Pereira. FISCAL: Álvaro Luiz Ferreira Gomes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2022.

Uberaba/MG, 22 de abril de 2024.

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON - Decreto nº 406/2021

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E FERRO HYDROAIR LTDA.	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI
2º Convenente	FERRO HYDROAIR LTDA.
Termo Convênio / n.º	019/2024 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a CONVENENTE possa, por meio de contratos de trabalho especial, denominado simplesmente Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI , de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023 e pela Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 23/04/2024

Uberaba (MG), 23 de abril de 2024.

Ana Beatriz Nunes Paulino Teixeira Junqueira

Presidente - FETI

Decreto nº 5.633/2024

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 092020